

PUBLICIDADE LEGAL

PANASER S.A. BENEFICIAMENTO DE AÇOS
CNPJ Nº 15.511.094/0001-30 • NIRE 43300054047
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2025, às 10:00h (dez horas), por conferência telefônica centralizada no Escritório Administrativo da Companhia localizado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Cândido Espinheira, nº 350, Sala 32, reuniu-se a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia, dispensando convocação formal, sob a Presidência do Sr. Rinaldi Maselli e Secretária da Dra. Luciana Malinowski Meira, para analisarem a proposta de incorporação da Companhia pela sua única acionista, **PANATLÂNTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS S.A. (PANATLÂNTICA TUBOS)**. Após as discussões relacionadas sobre as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o que segue: **1) INCORPORAÇÃO DA COMPANHIA PELA PANATLÂNTICA TUBOS: 1.1)** Aprovar a proposta da administração no sentido de realizar a incorporação da Companhia pela PANATLÂNTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS S.A. (PANATLÂNTICA TUBOS), sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia RST 453, Km 80, nº 32973, Bairro Nossa Senhora da Saúde, CEP 95.042-190, inscrita no CNPJ sob o nº 03.684.007/0001-68, e na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43.3.000569-88; **1.2)** aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária, a assinatura do protocolo e justificação de incorporação da Companhia pela PANATLÂNTICA TUBOS; **1.3)** autorizar a nomeação e a contratação da sociedade Tríplice Auditoria, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 2401, Sala nº 9, Bairro Boa Vista, Porto Alegre-RS, CEP 90480-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.574.556/0001-69, como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporada ao patrimônio da PANATLÂNTICA TUBOS, a qual deverá ter a sua nomeação e contratação ratificadas pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; **1.4)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para as assinaturas do Protocolo e Justificação e demais instrumentos e medidas necessárias à implementação da incorporação, nos termos apresentados a este Conselho de Administração; e **2) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Fica aprovada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as propostas da administração acima aprovadas, a ser realizada no dia 31/07/2025 às 11:00h (onze horas). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os presentes. São Paulo/SP, 10 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** RINALDI MASELLI - PRESIDENTE; LUCIANA MEIRA - SECRETÁRIA; CONSELHEIROS PRESENTES: RAUL MASELLI; RINALDI MASELLI; GILDO GARCIA. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio arquivado na sede da Companhia. São Paulo/SP, 10 de julho de 2025. **RINALDI MASELLI** - Presidente da Mesa. **LUCIANA MEIRA** - Secretária da Mesa. **JUCISRS.** Certifico registro sob o nº 11211203 em 28/08/2025 da Empresa PANASER S.A. BENEFICIAMENTO DE AÇOS, CNPJ 15511094000130 e protocolo 252942736 - 18/08/2025. Autenticação: 40871A686DD1F41107AA543225883AA4FBABB27. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/294.273-6 e o código de segurança XO23. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

ENTRE EM
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR